



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

2016

## Competências Específicas dos Terapeutas Ocupacionais em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental



Aura Duarte

1ª Edição



## **Competências Específicas dos Terapeutas Ocupacionais em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental**

O domínio da Terapia Ocupacional está relacionado com a dimensão ocupacional da vida das pessoas. Esta perspectiva reconhece que o ser humano é, essencialmente, um ser ocupacional, que utiliza as ocupações como meio de interação com o mundo, criando e mantendo o sentido do “Eu”, em prol da sobrevivência e da manutenção da saúde.

O envolvimento em ocupações, através de várias atividades, tarefas e papéis, permite ao ser humano aprender, adaptar-se, regular emoções, obter estratégias, modificar-se, crescer, transformar as suas capacidades e competências e influenciar o seu funcionamento e desempenho global. Os diferentes contextos e ambientes que suportam o desenvolvimento ocupacional podem, também, contribuir para a melhoria da funcionalidade, da saúde e da qualidade de vida.

Os terapeutas ocupacionais utilizam, de forma sistemática, uma abordagem centrada no cliente com vista à capacitação para a ocupação. Através da análise da ocupação, do desenvolvimento de competências, da redefinição dos estilos de vida e de adaptações ambientais, trabalham em colaboração com os clientes e cuidadores de forma a desenvolver o sentido do “eu”, a saúde, o bem-estar e as opções de vida na comunidade. O processo envolve a avaliação, com e do cliente, a identificação e/ou (re)definição do projeto de vida, ocupações significativas, papéis ocupacionais e desempenho nas ocupações da vida, nomeadamente nas atividades de autocuidado, trabalho, estudo, lazer.

O domínio da Terapia Ocupacional no campo da saúde mental deve reflectir, igualmente, competências que permitam a compreensão e abordagem das:

- consequências dos problemas de saúde mental e da doença mental no desempenho ocupacional;
- necessidades ocupacionais das pessoas, que estão em risco e têm problemas de saúde mental ou experiência de doença mental;
- formas pelas quais o(s) ambiente(s) facilita(m) e/ou restringe(m) a funcionalidade, o desempenho e o desenvolvimento ocupacional e o processo de *recovery*.

Ainda que as competências genéricas para a intervenção em saúde mental sejam as mesmas que as exigidas para outras áreas de intervenção, há padrões de competência específicos para



os terapeutas ocupacionais que exercem actividade na área da saúde mental, concretamente no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados.

Assim, tendo por base estes pressupostos, consideram-se como competências específicas dos Terapeutas Ocupacionais, em exercício nos CCISM:

- Conhecer e aplicar, ao longo do processo de intervenção e acompanhamento do utente e família, teorias, modelos e técnicas específicas da Terapia Ocupacional.
- Analisar e avaliar o perfil ocupacional do utente, considerando as ocupações significativas e o desempenho ocupacional nas várias ocupações de vida, nomeadamente nas atividades de autocuidado, trabalho, estudo, lazer.
- Avaliar os contextos e ambientes de vida dos utentes, identificando o que nestes pode facilitar ou restringir o desempenho e o desenvolvimento ocupacional e, conseqüentemente, o processo de *recovery*.
- Facilitar e promover o desenvolvimento ocupacional dos utentes, através de:
  - . Envolvimento dos utentes, cuidadores e outros na procura de forças, competências, necessidades, recursos e oportunidades ocupacionais;
  - . Seleção e utilização de métodos, ferramentas e processos adequados à recolha de informação e avaliação do desempenho ocupacional;
  - . Facilitação e promoção do envolvimento e da participação em atividades que contribuam para o desenvolvimento ocupacional e o para o bem-estar;
  - . Avaliação e análise das ocupações e do desempenho e desenvolvimento de estratégias que proporcionem a adaptação e/ou a mudança ocupacional;
  - . Realização de planos de encaminhamento e/ou acompanhamento oportunos e eficazes;
  - . Registo e comunicação à restante equipa do processo e estratégias de desenvolvimento ocupacional definidos;
  - . Definição e elaboração de metas e estratégias relativas aos componentes do desempenho ocupacional e áreas de ocupação a desenvolver no Plano Individual de Intervenção.



- Desenvolver e implementar planos de alteração e adaptação dos contextos e ambientes, que sejam identificados na(s) avaliação(ões), no sentido de eliminar e/ou reduzir as restrições que estes colocam a um desempenho ocupacional satisfatório.
- Promover a justiça ocupacional, colaborando com os utentes e definindo programas de capacitação que possibilitem defender o direito de verem as suas necessidades ocupacionais reconhecidas.
- Trabalhar em equipa, estabelecendo e mantendo relações eficazes e adequadas e contribuindo para que a mesma se desenvolva tendo uma perspectiva ocupacional do utente.

02/2016

Aura Duarte: Membro do Conselho Deontológico e de Disciplina e Representante da APTO no Conselho Nacional de Saúde Mental

Ratificado – Elisabete Roldão: Presidente da Direção da APTO